

novaágora

centro de formação
de associação
de escolas

Plano de Formação

2025-2027

Plano de Formação 2025-2027

NOVA ÁGORA – CFAE

*Aprovado em reunião do Conselho De Diretores
em 23 de outubro de 2025*

Índice

INTRODUÇÃO	4
Fundamentação do Plano de Formação.....	4
Enquadramento legal do Plano de Formação.....	6
Caracterização do Nova Ágora - CFAE.....	10
Articulação com as escolas e agrupamentos de escolas associados.....	13
LINHAS PRIORITÁRIAS, ÁREAS DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS	16
PLANO DE FORMAÇÃO: AÇÕES, MODALIDADES E PÚBLICO-ALVO	19
PLANO DE FORMAÇÃO 2025-2027 - DOCENTES E NÃO DOCENTES - LISTA DE AÇÕES PREVISTAS	22
EFEITOS A PRODUZIR E INDICADORES DE AVALIAÇÃO	22

INTRODUÇÃO

Fundamentação do Plano de Formação

No atual contexto educativo, torna-se essencial reforçar e inovar as respostas formativas de modo a consolidar as aprendizagens, promover a qualidade do ensino e preparar as escolas para os desafios emergentes da sociedade contemporânea.

A transição digital na educação continua a assumir um papel determinante na transformação das práticas pedagógicas, permitindo integrar ferramentas tecnológicas de forma crítica e criativa e explorar novas potencialidades associadas aos processos de ensino e aprendizagem. Paralelamente, a rápida evolução da inteligência artificial representa uma mudança estrutural em todos os domínios da sociedade, com especial impacto na educação. As suas aplicações oferecem oportunidades únicas para personalizar percursos de aprendizagem, apoiar a avaliação formativa e promover ambientes educativos mais flexíveis, inclusivos e adaptados às necessidades de cada aluno.

A valorização das competências profissionais dos docentes é, neste contexto, um processo contínuo e estratégico. O Governo mantém uma aposta firme na formação contínua, promovendo ações de atualização e aperfeiçoamento das competências científicas e pedagógicas em todas as áreas disciplinares. Assim, o presente plano de formação assenta em princípios fundamentais:

- Formação descentralizada, ajustada às necessidades reais das escolas e dos seus contextos educativos;
- Interação reflexiva entre o sujeito em formação e a realidade em que atua, potenciando a aprendizagem significativa;
- Aprendizagem colaborativa e social, através da partilha de práticas, da cooperação e da construção coletiva de conhecimento;
- Avaliação crítica e participada das práticas e projetos, realizada por quem os concebe e implementa;

- Escola e comunidade educativa como espaços de formação contínua, promotores de dinâmicas inovadoras e sustentáveis;
- Promoção de uma escola inclusiva, centrada na valorização da diversidade e na integração plena de todos os alunos, incluindo os que provêm de contextos migrantes;
- Reforço da educação para o bem-estar e a sustentabilidade, promovendo ambientes saudáveis, equilibrados e atentos às preocupações ambientais.

No quadro legislativo em vigor, mantém-se o paradigma de um sistema de formação contínua centrado nas prioridades identificadas em cada escola e no desenvolvimento profissional dos docentes, com vista à melhoria da qualidade do ensino e à articulação com as políticas educativas nacionais e locais.

O plano de formação do Nova Ágora - CFAE reflete as dinâmicas próprias de cada escola ou agrupamento, integrando-as num projeto estratégico comum. Este plano procura responder de forma integrada aos desafios do sistema educativo contemporâneo, potenciando os recursos endógenos das entidades formadoras e das próprias escolas na criação de respostas formativas inovadoras, colaborativas e inclusivas, que contribuam para uma educação mais equitativa, sustentável e alinhada com as exigências do século XXI.

¹ Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho.

Enquadramento legal do Plano de Formação

O Plano de Formação do Nova Ágora - Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) enquadra-se no conjunto de diplomas legais que regulam a formação contínua e profissional do pessoal docente e não docente, assumindo-se como um instrumento estratégico de valorização, atualização e aperfeiçoamento das competências de todos os agentes educativos.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) estabelece, na alínea e) do artigo 3.º, que o sistema educativo deve “desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida ativa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade, em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação”. Esta mesma lei consagra o direito à formação contínua de “todos os educadores, professores e outros profissionais da educação”, reconhecendo o desenvolvimento profissional como condição essencial para a melhoria da qualidade do ensino e para o progresso social.

O Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, reforça este princípio ao valorizar a formação profissional dos funcionários e agentes da administração pública, prevendo, no seu artigo 4.º, o direito de frequentar ações de formação “especialmente as que se destinem a melhorar o seu desempenho profissional ou a suprir carências detetadas na avaliação do seu desempenho”. O Estatuto da Carreira Docente, consagrado no Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, define, no artigo 16.º, que a formação contínua dos docentes deve concretizar-se de acordo com os planos de formação elaborados pelas escolas, com base em diagnósticos de necessidades, devendo igualmente contemplar as ações de iniciativa individual que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional dos professores.

A valorização dos docentes por via da formação contínua constitui, assim, uma

prioridade estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, que institui o Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (RJFCP). Este diploma reconhece que a qualidade do ensino depende diretamente da qualidade do desempenho docente e que a formação contínua deve promover a atualização científica, pedagógica e tecnológica, potenciando a inovação, a colaboração e a reflexão crítica sobre a prática educativa.

No que se refere ao pessoal não docente, o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, que aprova o respetivo estatuto, estabelece, no artigo 4.º, o dever de “participar em ações de formação, nos termos da lei, e empenhar-se no sucesso das mesmas”. O artigo 30.º reforça a importância da formação contínua ao enunciar como objetivos “a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar” e “a aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos respetivos projetos educativos”.

Com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação, as autarquias passaram a deter responsabilidades acrescidas na gestão e desenvolvimento da formação do pessoal não docente, bem como na promoção de políticas de qualificação articuladas com os agrupamentos de escolas e os respetivos CFAE. Esta mudança reforça a necessidade de uma articulação estratégica entre o Nova Ágora - CFAE, as câmaras municipais e outras entidades locais, de forma a garantir coerência, eficiência e complementaridade na resposta às necessidades formativas dos diferentes profissionais da educação.

O Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, veio atribuir novas competências e condições aos Centros de Formação de Associação de Escolas, conferindo-lhes maior capacidade de resposta às prioridades formativas das escolas e dos profissionais de ensino. Este diploma reforça a centralidade da escola como espaço privilegiado de formação, valorizando a articulação entre as dimensões científica, pedagógica e tecnológica e consolidando o papel dos CFAE como estruturas mediadoras, promotoras de qualidade, inovação e desenvolvimento profissional.

De acordo com este enquadramento, o Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE incorpora as orientações decorrentes da Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) e da Autonomia e Flexibilidade Curricular (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho), que promovem a diferenciação pedagógica, a equidade e a valorização da diversidade. Neste contexto, a formação contínua é entendida como instrumento de transformação educativa e de consolidação de práticas inovadoras que potenciam o uso das ferramentas digitais e da inteligência artificial na educação, a promoção da saúde e do bem-estar dos docentes, o reforço do trabalho colaborativo e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e interculturais, favorecendo a integração plena de alunos migrantes e a construção de ambientes escolares mais participativos, equitativos e sustentáveis.

O presente Plano de Formação, com vigência para o biénio 2025-2027, assume-se, conforme o estabelecido no Regulamento Interno do Nova Ágora - CFAE e no Decreto-Lei n.º 127/2015, como o principal instrumento de planeamento e operacionalização das ações de formação do Centro, em estreita articulação com as escolas associadas e com as autarquias locais.

De acordo com o enquadramento legal aplicável, e conforme estabelecido no Regulamento Interno, orientam a atividade do Nova Ágora - CFAE os seguintes princípios estruturantes: a melhoria do ensino e da lecionação, promovendo as condições para a concretização dos projetos educativos e para o aprofundamento da autonomia das escolas; o reconhecimento da relevância da formação contínua no desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes e na melhoria do sistema educativo; a valorização e atualização científica, pedagógica e tecnológica dos professores; a eficácia na gestão dos recursos humanos e materiais; a planificação plurianual das prioridades pedagógicas e organizacionais orientadas para a qualidade do ensino; o desenvolvimento de redes qualificantes de formação; a diversidade nas modalidades formativas e metodologias, com valorização das tecnologias digitais; a qualificação das estruturas de direção e gestão; o desenvolvimento de centros de recursos educativos; e a adoção de uma cultura de avaliação contínua e de monitorização do impacto da formação.

No mesmo quadro, o Nova Ágora - CFAE estabelece como objetivos fundamentais: garantir a execução de planos de formação que visem o melhor desempenho das escolas enquanto organizações de excelência; identificar as prioridades formativas de curto e médio prazo dos docentes e não docentes das escolas associadas; promover a formação contínua adequada às necessidades diagnosticadas; apoiar a implementação dos currículos e dos projetos específicos; construir redes de parceria com instituições de ensino superior e outras entidades, assegurando a qualidade da oferta formativa; fortalecer as relações com as comunidades locais e regionais e com as autarquias; divulgar e partilhar boas práticas pedagógicas e científicas; garantir mecanismos de monitorização e avaliação do impacto da formação e proceder à sua reformulação quando necessário; e colaborar com a administração educativa em programas relevantes para o sistema educativo.

Em conformidade com a legislação em vigor, o Nova Ágora - CFAE detém ainda as seguintes competências: coordenar a identificação das necessidades de formação em cooperação com as escolas associadas e definir as respetivas prioridades; elaborar e implementar planos anuais e plurianuais de formação; constituir e gerir uma bolsa de formadores internos certificados; certificar ações de curta duração ao abrigo do regime jurídico da formação contínua; criar e disponibilizar recursos educativos de apoio às escolas; acompanhar projetos pedagógicos nas escolas associadas; contratualizar os recursos necessários à execução dos objetivos definidos; estabelecer protocolos com instituições de ensino superior para identificação de necessidades e avaliação de impacto; fomentar redes de colaboração com outros CFAE, autarquias e entidades formadoras; participar em programas de formação de âmbito nacional e internacional; e colaborar com os serviços do Ministério da Educação e demais entidades com competências no domínio da formação e da inovação educativa.

Em síntese, o enquadramento legal do Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE sustenta uma visão contemporânea e dinâmica da formação contínua, centrada na valorização dos profissionais da educação, na integração das tecnologias e da inteligência artificial, na promoção do bem-estar docente, na cooperação interinstitucional - incluindo escolas, autarquias e instituições de ensino superior - e na construção de uma escola

cada vez mais inclusiva, reflexiva e inovadora.

Caracterização do Nova Ágora - CFAE

O Nova Ágora - Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) rege-se pelos princípios, objetivos e competências definidos no seu Regulamento Interno, em conformidade com o regime jurídico da formação contínua de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, que redefine o papel dos CFAE e introduz mudanças significativas na sua organização e funcionamento. Estes diplomas visam reforçar a capacidade dos centros na promoção de uma formação contínua de qualidade, orientada para o desenvolvimento profissional, a atualização científica e pedagógica ao longo da vida, a melhoria das práticas de ensino e a eficácia dos processos de liderança, gestão e organização das escolas.

O Nova Ágora - CFAE, acreditado pelo CCPFC com o código ENT-AE-1521/23 e sediado no Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste / Escola Secundária D. Duarte, integra sete agrupamentos de escolas e duas escolas não agrupadas dos concelhos de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Soure, nomeadamente:

- Agrupamento de Escolas Coimbra Centro
- Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste
- Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra
- Escola Básica e Secundária Quinta das Flores
- Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova
- Agrupamento de Escolas da Lousã
- Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo
- Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela
- Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure

Em termos quantitativos, o Nova Ágora - CFAE tem registado um crescimento contínuo no número de destinatários prioritários, ultrapassando atualmente 1.500 educadores e

professores. Desde o ano letivo 2023/2024, com a integração da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (EACMC), prevê-se um aumento progressivo e sustentado do total de docentes abrangidos. No que respeita ao pessoal não docente, também se observa uma evolução positiva, com um universo aproximado de 700 profissionais (691 em 2022/2023), reforçando a relevância da formação para todos os agentes educativos.

Em termos qualitativos, destacam-se na comunidade formativa do Nova Ágora - CFAE os seguintes traços caracterizadores:

- Diversidade das culturas de escola e dos contextos socioculturais dos concelhos abrangidos, o que constitui uma oportunidade para a partilha de experiências e práticas pedagógicas enriquecedoras;
- Extensão territorial e dispersão geográfica das escolas associadas, distribuídas por diferentes municípios da Região de Coimbra;
- Centralidade da cidade de Coimbra como polo residencial, profissional e académico, que favorece a articulação e o trabalho em rede entre docentes e instituições;
- Corpo docente maioritariamente experiente, com percursos profissionais consolidados e hábitos regulares de formação contínua, apesar das recentes alterações nos concursos de colocação;
- Impacto da transição de competências para as autarquias, que introduziu novas dinâmicas na gestão e qualificação do pessoal não docente;
- Histórico de proximidade e confiança com a comunidade educativa, sustentado em anos de trabalho colaborativo e de resposta às necessidades reais das escolas;
- Rede de cooperação diversificada e ativa, que articula parceiros estratégicos de diferentes setores educativos, científicos e culturais.

Rede de Parcerias

i. Instituições do Ensino Superior

Universidade de Coimbra

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Faculdade de Economia

Faculdade de Letras

Centro de Competência TIC Softciências

Escola Superior de Educação de Coimbra

ISCAC - Instituto Superior Contabilidade e Administração de Coimbra

ii. Organismos da Administração Central e Local

Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE)

Instituto de Educação Qualidade e Avaliação (EduQA)

Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Plano Nacional de Leitura (PNL)

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)

Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC)

iii. Entidades Congénères

CFAE Minerva e restantes CFAE do distrito de Coimbra e da Região Centro

iv. Associações Profissionais

Associação de Professores de Matemática

Associação Portuguesa de Educação Musical

v. Instituições Socioeducativas e Culturais

Instituto de Apoio à Criança

Bonifrates - Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais

O Teatrão - Oficina Municipal do Teatro

A Escola da Noite - Teatro da Cerca de S. Bernardo

Articulação com as escolas e agrupamentos de escolas associados

O Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE constitui um instrumento central do respetivo Plano de Atividades, conforme o estabelecido no Regulamento Interno, e integra um conjunto de ações e iniciativas que visam reforçar a articulação entre o Centro e as escolas associadas, promover a qualidade da formação e contribuir para o desenvolvimento organizacional e pedagógico das comunidades educativas.

Neste enquadramento, integram o Plano de Atividades do CFAE, nomeadamente:

- a) Iniciativas de cooperação entre as escolas e agrupamentos de escolas associados e entre estes e o CFAE;
- b) Intervenções que fomentem a inovação e a autonomia das escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) Ações de articulação com os serviços e programas do Ministério da Educação, no âmbito das políticas educativas em vigor;
- d) Projetos de formação e de colaboração intercentros, desenvolvidos em articulação com redes de Centros de Formação de Associação de Escolas;
- e) Atividades de atualização e aprofundamento de conhecimentos, com vista à melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, bem como ao aperfeiçoamento das competências profissionais de docentes e não docentes;
- f) Projetos de autoformação, investigação e inovação educacional;
- g) Iniciativas de intercâmbio e partilha de boas práticas pedagógicas;
- h) Publicações de caráter formativo e científico, que reforcem o impacto do plano de atividades e promovam a divulgação das ações do CFAE e das escolas associadas, designadamente a Revista Nova Ágora e os Cadernos de Formação;
- i) Iniciativas de interesse formativo, dirigidas à comunidade educativa, potenciadas por dispositivos de formação à distância e pela criação de redes

colaborativas em plataformas digitais;

j) Produção, gestão e disseminação de recursos educativos de apoio às escolas e às práticas profissionais.

O presente documento constitui o quinto Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE, elaborado ao longo do último período do ano letivo 2024/2025, e abrange o biénio 2025-2027. Este plano dá continuidade ao percurso plurianual do CFAE, articulando-se estreitamente com os planos de formação das escolas e agrupamentos associados, de forma a responder às reais necessidades de formação dos docentes e não docentes.

A metodologia de construção do Plano de Formação desenvolveu-se de forma participada, com as seguintes fases:

- Maio a junho de 2025 - recolha, junto das escolas e agrupamentos associados, das propostas de formação (temas, modalidades e público-alvo);
- Junho a setembro de 2025 - articulação das propostas recolhidas, identificação de recursos humanos (formadores internos e externos) e materiais, definição orçamental e calendarização;
- outubro de 2025 - aprovação final do Plano de Formação pelo Conselho de Diretores.

Durante este processo, foram assumidas opções estratégicas decorrentes do contexto atual. Para além da sua natureza plurianual, o plano teve em conta fatores externos relevantes, como a disponibilidade de financiamento proveniente do programa Pessoas 2030, cujos princípios e prioridades constam do aviso PESSOAS-2024-20, publicado a 20 de setembro de 2024, e a necessidade de manter uma oferta formativa sustentável e de qualidade.

Tendo em vista estes pressupostos, definem-se as seguintes linhas estratégicas que orientarão a implementação do Plano de Formação no biénio 2025-2027:

- Atualização Científica e Didática - incentivo à formação contínua e à atualização dos saberes científicos e pedagógicos, valorizando a inovação didática e o desenvolvimento profissional dos educadores.
- Inclusão e Diversidade - promoção de práticas pedagógicas inclusivas, integração plena de todos os alunos, valorização da diversidade cultural e socioeconómica.

- Transformação Digital - desenvolvimento de competências digitais, integração de tecnologias e da inteligência artificial no ensino e na gestão escolar.
- Inteligência Artificial (IA) - integração de soluções de IA para apoiar a personalização das aprendizagens, diversificação metodológica e inovação pedagógica.
- Ambiente e Combate às Alterações Climáticas - educação para a sustentabilidade, práticas ecológicas e consciência ambiental na comunidade educativa.
- Participação na Vida Democrática - promoção da cidadania ativa, da ética, da responsabilidade cívica e da participação da comunidade escolar nos processos de decisão.
- Saúde e Bem-Estar - cuidados com a saúde física e emocional, promoção do bem-estar de docentes, não docentes e alunos.

As estratégias de articulação e seleção das propostas de formação assentam na identificação rigorosa de necessidades, evitando a dispersão temática e garantindo coerência entre as prioridades locais e as orientações do CFAE. Este plano procura traduzir uma visão integrada de comunidade educativa, em que a cooperação interinstitucional substitui a acumulação isolada de ações e iniciativas.

Um Plano de Formação constitui sempre uma representação temporal das necessidades e das condições para as satisfazer. Tal como previsto na legislação e no Regulamento Interno, pode ser revisto ou ajustado mediante decisão fundamentada do Conselho de Diretores, quando circunstâncias excepcionais o exijam, incluindo evolução das necessidades formativas, disponibilidade de recursos humanos e materiais e oportunidades de novos financiamentos ou parcerias institucionais.

Partindo das linhas prioritárias e das áreas de intervenção definidas, a maioria das ações incluídas neste Plano de Formação corresponde às necessidades diagnosticadas pelas unidades orgânicas associadas, reforçando a ligação entre o CFAE e o contexto educativo real das escolas. Esta articulação conjuga os princípios da livre iniciativa e da auto-organização das escolas com a autonomia do CFAE na conceção e execução de modelos e projetos formativos.

A estratégia adotada assenta nos seguintes eixos:

- Complementaridade de fontes de financiamento e de funcionamento;

- Reforço da ligação às comunidades locais e autarquias;
- Valorização do associativismo entre escolas e docentes;
- Aproveitamento dos recursos humanos internos, nomeadamente da bolsa de formadores das escolas associadas;
- Aprofundamento das parcerias com instituições de ensino superior e centros de investigação.

Apesar dos constrangimentos legais e organizacionais, recomenda-se que as escolas favoreçam a mobilização de formadores internos e que os diretores dos AE/ENA adotem medidas de incentivo à função de formador, valorizando o contributo destes docentes para a qualificação das suas comunidades educativas.

LINHAS PRIORITÁRIAS, ÁREAS DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS

A definição das linhas prioritárias e das áreas de intervenção resultou do alinhamento com as políticas e prioridades educativas em curso, expressas nos programas implementados nas escolas e nas orientações do Ministério da Educação. Assim, o Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE para o biénio 2025-2027 estrutura-se em torno das seguintes linhas prioritárias e áreas de intervenção:

- Literacia Digital e Inovação Pedagógica - formação em recursos tecnológicos, metodologias ativas, aprendizagem híbrida e utilização da IA;
- Educação para a Cidadania e Inclusão - práticas inclusivas, integração de alunos migrantes, promoção da diversidade e equidade educativa;
- Gestão Escolar e Liderança Educativa - liderança pedagógica, supervisão, avaliação de desempenho docente e desenvolvimento organizacional;
- Saúde, Higiene e Segurança Escolar - bem-estar físico e emocional de docentes e não docentes, prevenção e promoção da saúde no ambiente escolar;
- Ambiente e Sustentabilidade - ações de educação ambiental, combate às alterações climáticas e integração da sustentabilidade no currículo e na gestão escolar;

- Formação do Pessoal Não Docente - atualização profissional, competências administrativas e pedagógicas de apoio à escola.

Estas áreas integram também ações transversais, específicas de atualização científica e didática, dirigidas a grupos disciplinares ou ao pessoal não docente, garantindo flexibilidade e resposta às necessidades emergentes das escolas ao longo do biénio. Enfatiza ainda a importância da utilização ética e responsável da inteligência artificial, garantindo a segurança digital e a proteção dos dados em todos os contextos educativos.

Para a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (EACMC), a oferta formativa será adaptada à especificidade da sua missão educativa, recorrendo a formadores das unidades orgânicas e privilegiando modalidades conjuntas de formação com as restantes escolas do CFAE e/ou outras Escolas Artísticas.

Neste enquadramento, definem-se os objetivos que orientam o Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE para o biénio 2025-2027:

- Compreender as linhas estruturantes das políticas educativas e das orientações curriculares nos diferentes níveis de ensino e áreas disciplinares, promovendo uma articulação didática vertical e horizontal;
- Promover metodologias de ensino-aprendizagem ativas, diferenciadas e colaborativas, centradas no desenvolvimento da autonomia do aluno e na promoção do sucesso educativo;
- Potenciar o uso de metodologias e ferramentas digitais, aplicadas em contextos presenciais e a distância, que favoreçam a construção e partilha de conhecimento;
- Desenvolver competências em programação, pensamento computacional e inteligência artificial, incentivando instrumentos interativos de aprendizagem, raciocínio lógico-experimental e personalização das aprendizagens;
- Estimular práticas de ensino interdisciplinares e transdisciplinares, que promovam a problematização, construção e transformação de conhecimentos;
- Consolidar dinâmicas de avaliação formativa, centradas na diversidade de instrumentos e na intervenção pedagógica contínua;

- Apoiar a definição de critérios de avaliação comuns nas escolas, alinhados com as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais;
- Fomentar estratégias de educação inclusiva, garantindo procedimentos de acompanhamento e monitorização das práticas avaliativas e pedagógicas nesse domínio;
- Promover práticas pedagógicas interculturais e de cidadania democrática, orientadas para a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos;
- Implementar ações que operacionalizem a Educação para a Cidadania, privilegiando aprendizagens vivenciais e abordagens inter, multi e transdisciplinares;
- Reforçar a educação para o bem-estar e a saúde, articulando-a com outros domínios de cidadania e promovendo ambientes educativos seguros, saudáveis e motivadores;
- Apoiar o exercício de funções de direção e gestão pedagógica e administrativa, através de mecanismos de capacitação, supervisão e partilha de boas práticas;
- Dar a conhecer indicadores organizacionais e pedagógicos, que promovam a qualidade e a eficiência da administração escolar;
- Promover o desenvolvimento profissional dos docentes em contextos colaborativos de supervisão, coordenação e troca de experiências;
- Capacitar assistentes operacionais e técnicos nas competências inerentes às suas funções e na sua integração na comunidade educativa;
- Facilitar o desenvolvimento de competências relacionais e de gestão de conflitos, contribuindo para ambientes educativos mais saudáveis, inclusivos e colaborativos;
- Valorizar profissionalmente o corpo docente, incentivando a formação contínua e o aperfeiçoamento científico, pedagógico e didático, alinhados com os desafios da sociedade contemporânea e da transformação digital.

PLANO DE FORMAÇÃO: AÇÕES, MODALIDADES E PÚBLICO-ALVO

O Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE para o biénio 2025/2027 resulta de um processo colaborativo e participativo, construído a partir da articulação dos planos de formação das escolas e agrupamentos associados, num trabalho desenvolvido em estreita cooperação com a Secção de Formação e Monitorização. Esta metodologia permitiu identificar, de forma rigorosa, as áreas de intervenção prioritárias, os problemas mais significativos e os objetivos estratégicos a alcançar, assegurando que o plano responde efetivamente às necessidades das comunidades educativas que serve. O levantamento das necessidades formativas, realizado com base em diagnósticos locais, evidenciou um conjunto de domínios fundamentais para o desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes. Entre estes, destacam-se: o aprofundamento das competências digitais e a integração pedagógica da inteligência artificial na educação; a promoção da saúde e do bem-estar docente; o reforço do trabalho colaborativo e das comunidades de prática; a inclusão e a interculturalidade nas práticas pedagógicas; e a valorização do papel do pessoal não docente na dinâmica educativa das escolas.

Assim, as ações de formação propostas visam, por um lado, consolidar os conhecimentos e as competências profissionais e, por outro, fomentar a inovação pedagógica e organizacional. As atividades formativas organizam-se em torno de cinco eixos estruturantes:

- Inovação e transformação digital, incluindo o uso pedagógico da inteligência artificial, ferramentas digitais de gestão e avaliação, ambientes virtuais de aprendizagem e metodologias ativas suportadas por tecnologias emergentes;
- Bem-estar, saúde mental e equilíbrio profissional, com ações centradas na promoção da resiliência, na gestão do stress, na comunicação positiva e na criação de ambientes de trabalho saudáveis e motivadores;
- Trabalho colaborativo e desenvolvimento organizacional, incentivando dinâmicas de partilha de saberes, comunidades de prática

interdisciplinares e projetos inter-escolas que reforcem a cooperação entre docentes e estruturas pedagógicas;

- Educação inclusiva e intercultural, promovendo a integração plena de alunos migrantes, a valorização da diversidade cultural, a mediação intercultural e a adoção de práticas pedagógicas equitativas e diferenciadas;
- Formação e valorização do pessoal não docente, através de ações específicas destinadas ao reforço das competências técnicas, relacionais e digitais deste grupo profissional, contribuindo para o seu reconhecimento e para a melhoria do funcionamento global das escolas.

No que respeita às modalidades de formação, o plano contempla diferentes tipologias, ajustadas às necessidades e à natureza dos temas a abordar. Estão previstas ações de formação acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, com duração igual ou superior a 13 horas, dirigidas principalmente aos docentes, e ações de curta duração (entre 3 e 6 horas), reconhecidas pela Comissão Pedagógica do CFAE ao abrigo do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, que permitem uma resposta mais ágil a necessidades emergentes. Serão igualmente promovidas ações de formação específicas para o pessoal não docente, devidamente acreditadas pela Direção-Geral da Administração Escolar, assegurando a coerência entre as ofertas formativas e as competências funcionais de cada grupo profissional.

A diversificação das modalidades formativas será uma marca distintiva deste plano. A par das formações presenciais, será dada particular relevância ao e-learning e ao b-learning, aproveitando o potencial das plataformas digitais de aprendizagem colaborativa e das ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona. Esta abordagem híbrida permite uma maior flexibilidade na gestão do tempo e promove a equidade no acesso à formação, especialmente relevante para docentes de escolas geograficamente dispersas.

Considerando a abrangência temporal do biénio, as ações de formação serão objeto de divulgação faseada, organizada por ano letivo, permitindo uma planificação equilibrada e uma resposta ajustada às prioridades definidas em cada momento. Esta estratégia de calendarização progressiva assegura uma maior eficiência na gestão dos recursos, uma

monitorização contínua do impacto das ações e a possibilidade de reajuste em função das necessidades emergentes das escolas associadas.

O Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE assume, assim, uma natureza dinâmica, evolutiva e participativa. Mais do que um conjunto de ações, representa uma visão integrada de desenvolvimento profissional, inovação pedagógica e melhoria contínua, que articula o uso inteligente das tecnologias, a valorização humana e o compromisso ético com uma educação de qualidade, inclusiva e transformadora.

PLANO DE FORMAÇÃO 2023-2025 - DOCENTES E NÃO DOCENTES - LISTA DE AÇÕES PREVISTAS

NOTAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO GLOBAL:

- a) São incluídas no Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE as ações de formação acreditadas pelo CCPFC, reconhecidas pela comissão pedagógica para os efeitos previstos na lei ou aquelas em que o CFAE intervém como coorganizador e ações de formação acreditadas pela DGAE;
- b) Outras ações de formação indicadas pelos agrupamentos e escolas associadas, por entidades parceiras e formandos e /ou formadores são incluídas no Plano apenas quando reúnem os indicadores essenciais para a sua execução.
- c) O Plano de Formação pode ser revisto por decisão do Conselho de Diretores, a título excepcional e quando a situação o exija.

EFEITOS A PRODUZIR E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação dos efeitos e resultados do Plano de Formação 2025-2027 do Nova Ágora - CFAE integram diferentes componentes, momentos e instrumentos, assegurando uma leitura global e sistemática da eficácia do processo formativo.

Antes do início de cada ação de formação, deve ser efetuada uma definição clara dos objetivos a concretizar, tanto quantitativos – como número de ações, horas de formação, turmas e formandos – como qualitativos, incluindo percepções iniciais de necessidade e expectativas de aprendizagem, recolhidas através de inquéritos e diagnósticos específicos aplicados aos participantes.

Após a realização de cada ação, todos os formandos e formadores preenchem um inquérito de avaliação, incidindo sobre a qualidade, pertinência, impacto e aplicabilidade da formação.

Adicionalmente, nas ações de formação acreditada pela CCPFC, os formadores

elaboram um relatório final de avaliação da ação, refletindo sobre os objetivos atingidos, as competências desenvolvidas pelos participantes e sugestões de melhoria. Todos estes elementos são reunidos e analisados pela Secção de Formação e Monitorização Pedagógica, integrando o Relatório Anual de Avaliação do Plano de Atividades e Formação do CFAE, a aprovar em sede de Comissão Pedagógica.

Esta síntese contempla:

- A análise da adequação da formação executada face ao previsto no plano;
- A avaliação da eficácia pedagógica e organizacional das ações;

O balanço do impacto da formação no desenvolvimento profissional, nas competências digitais, na integração da IA, na promoção da inclusão, da sustentabilidade e do bem-estar, e na melhoria das práticas educativas.

Nas ações dirigidas prioritariamente a um Agrupamento de Escolas (AE) ou Escola Não Agrupada (ENA) associado, compete aos respetivos representantes na Secção de Formação e Monitorização proceder à avaliação dos resultados da execução, considerando:

Os indicadores quantitativos de participação;

- As percepções de satisfação e impacto reportadas pelos formandos;
- Os efeitos observáveis da formação nos contextos educativos e organizacionais, incluindo práticas inovadoras, digitais e inclusivas.

Em casos específicos, nomeadamente em ações associadas a prioridades estratégicas do plano – como transformação digital, IA, inclusão, cidadania ativa, sustentabilidade e bem-estar – poderão ser realizados procedimentos complementares de avaliação de transferência/impacto, entre 3 e 6 meses após a conclusão da ação.

Essa avaliação poderá basear-se em elementos documentais, questionários de follow-up, entrevistas complementares ou observações em contexto, permitindo identificar evidências de aplicação das aprendizagens no quotidiano pedagógico, na gestão escolar e na promoção de práticas inclusivas e sustentáveis.

Será valorizada a utilização de instrumentos, metodologias e resultados de estudos-piloto realizados em anos anteriores, com acompanhamento científico da Professora Doutora Helena Damião, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da

Universidade de Coimbra, que constituíram referência metodológica relevante para a avaliação de impacto da formação contínua, especialmente em contextos de inovação pedagógica, integração digital e promoção de competências socioemocionais.

Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho

Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio

Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

Regulamento Interno do Nova Ágora - CFAE

Aprovado pela comissão pedagógica do NOVA ÁGORA - CFAE, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2025.

Plano Formação 2025-2027

ÂMBITO DAS AÇÕES (PRIORITÁRIAS)	DESIGNAÇÃO DO CURSO	MODALIDADE	REGIME	TOTAL HORAS DO CURSO	FORMADOR	DESTINATÁRIOS
Inovação e transformação digital,	Laboratórios de Educação Digital: cenários de aprendizagem ativa	Oficina de Formação	b-learning	50	Fernando António Gonçalves Pascoal, Paulo Santos	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial
Inovação e transformação digital,	Desenvolvimento de Projetos STEAM no ensino básico e pré-escolar	Curso de Formação	presencial	25	Paulo Alexandre Cunha Gomes	Docentes da Educação Pré-escolar e dos 1º e 2º CEB
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Harmonização das Melodias Tradicionais Portuguesas	Curso de Formação	presencial	25	Artur José David Fernandes	Professores dos grupos de recrutamento 250 e 610, M1 a M32 e M28
Inovação e transformação digital,	Metodologias e Estratégias de Aprendizagem Ativa com Recurso às TIC	Oficina de Formação	b-learning	30	Paulo Gomes	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial
Inovação e transformação digital,	O vídeo como ferramenta pedagógica e didática: criação e produção de recursos educativos digitais	Curso de Formação	e-learning	25	Dina Paula Prates Fernandes Marques	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial
Trabalho colaborativo e desenvolvimento organizacional	Metodologias de aprendizagem ativa e dinâmicas de trabalho pedagógico	Oficina de Formação	presencial	24	Sandra Galante	Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Inovação e transformação digital,	Literacia Mediática	Curso de Formação	e-learning	40	Carla Fernandes Sandra Galante	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e Professores de Educação Especial
Educação inclusiva e intercultural	Educação para a cidadania e a aprendizagem de Inglês como língua estrangeira	Curso de Formação	presencial	25	Helena lopes	Professores dos Grupos 330, 220
Inovação e transformação digital,	Avaliar as aprendizagens com utilização de recursos e ferramentas digitais	Curso de Formação	presencial	15	Sandra Galante	Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Competências avançadas no Microsoft Word	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	6	Paulo Santos	Educadores de infância e professores do ensino básico e do ensino secundário
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Competências avançadas no Microsoft Excel	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	6	Paulo Santos	Educadores de infância e professores do ensino básico e do ensino secundário
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Competências avançadas no Microsoft PowerPoint	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	6	Paulo Santos	Educadores de infância e professores do ensino básico e do ensino secundário
Inovação e transformação digital,	Ecosistemas Digitais de Ensino e Aprendizagem	Oficina de Formação	b-learning	25	Sara Marisa da Graça Dias do Carmo Trindade Sandra Marisa Almeida Galante	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Inovação e transformação digital,	Estratégias para a promoção de competências digitais na aprendizagem.	Curso de Formação	b-learning	25	Sara Marisa da Graça Dias do Carmo Trindade Sandra Marisa Almeida Galante	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de Inglês nos 2.º, 3.º CEB e ensino secundário	Oficina de Formação	b-learning	50	Helena Lopes	Professores dos grupos de recrutamento 220 e 330
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de Português	Oficina de Formação	b-learning	50	Sandra Galante	Professores dos grupos de recrutamento 300, 310 e 320
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de Português Língua Não Materna (PLNM)	Oficina de Formação	b-learning	50	Eugénia da Conceição Calado Rodrigues Pardal	Professores dos Grupos 200, 210, 220 e 300
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de História	Oficina de Formação	b-learning	50	João Santo	Professores do grupo de recrutamento 400
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de Geografia	Curso de Formação	b-learning	25	Luisa Maria Pereira de Jesus Fernandes	Professores do grupo de recrutamento 420
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino das Ciências Naturais, da Biologia e da Geologia	Oficina de Formação	b-learning	50	João Manuel Caetano Serôdio	Professores do grupo de recrutamento 520
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino da Educação Visual	Curso de Formação	b-learning	25	Marina Pacheco	Professores do grupo de recrutamento 600
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino da Educação Física - Ensino Básico e Ensino Secundário	Oficina de Formação	b-learning	50	José Carlos Mairos	Professores dos grupos de recrutamento 260 e 620
Inovação e transformação digital,	Conceitos, recursos, práticas de Cidadania Digital e sua avaliação	Curso de Formação	presencial	25	Nuno Simões	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial
Inovação e transformação digital,	IA e Ética: desafios e oportunidades	Curso de Formação	e-learning	25	Marco Bento	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário, de Educação Especial
Educação inclusiva e intercultural	Encontro com Autismo	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	5	Cristina Arnaut	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário
Educação inclusiva e intercultural	Migrações e Interculturalidade: Conhecer para intervir em sala de aula	Curso de Formação	e-learning	25	Joana Simões Piedade	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário, de Educação Especial
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Cantar Trava Línguas	Curso de Formação	presencial	25	Artur José David Fernandes	Professores dos grupos de recrutamento 250 e 610, M1 a M32 e M28
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Storytelling e Animação na sala de aula	Oficina de Formação	b-learning	30	Marina Pacheco	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Educação inclusiva e intercultural	Produtos e Tecnologias de Apoio - Inclusão/Acessibilidade/Participação	Curso de Formação	e-learning	50	Sofia Isabel Correia Reis	Professores dos grupos de recrutamento 910, 920, 930, 360 e 550
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Storytelling em Inglês: Livros como Recurso Pedagógico no 1.º e 2.º Ciclo	Curso de Formação	e-learning	50	Liliana Salomé Florido Brites	Professores dos Grupos 120 e 220
Formação e valorização do pessoal não docente	Curso Básico de Primeiros Socorros	Curso de Formação	presencial	15	Ana Filipa de Sousa Santos	Assistente Técnico, Assistente Operacional, Encarregado Operacional
Trabalho colaborativo e desenvolvimento organizacional	Liderança e gestão escolar	Curso de Formação	presencial	25	A definir	
Bem-estar, saúde mental e equilíbrio profissional	XIX Fórum da Educação – PENELA: "Educar para o Futuro: Comunidade, Inovação e Bem-Estar"	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	6	Manuela Conceição Carola Moreira Sobral	Educadores de infância, professores do ensino básico e do ensino secundário Pessoal não docente
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Conferências sobre o Ensino da Literatura 1	Ação de Formação de Curta Duração	e-learning	4	Sara Grünhagen, Dionísio Vila Maior, Teresa Cardoso	Educadores de infância, professores do ensino básico e do ensino secundário
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Conferências sobre o Ensino da Literatura 2	Ação de Formação de Curta Duração	e-learning	4	Sara Grünhagen, Dionísio Vila Maior, Teresa Cardoso	Educadores de infância, professores do ensino básico e do ensino secundário
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Conferências sobre o Ensino da Literatura 3	Ação de Formação de Curta Duração	e-learning	4	Sara Grünhagen, Dionísio Vila Maior, Teresa Cardoso	Educadores de infância, professores do ensino básico e do ensino secundário
Bem-estar, saúde mental e equilíbrio profissional	Ser porto seguro: Teoria do Vínculo na Sala de Aula	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	6	Miriam Medeiros Strack, Teresa Pessoa	Professores do Ensino Secundário
Bem-estar, saúde mental e equilíbrio profissional	SMILE+: Literacia em Saúde Mental dos Adolescentes	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	3	Ana Isabel Baganha, Joana Rita Anes Tiago Sarmento	Professores do 3º Ciclo do Ensino Básico
Bem-estar, saúde mental e equilíbrio profissional	Programa Mais Contigo – Prevenir Comportamentos Suicidários em Meio Escolar	Ação de Formação de Curta Duração	e-learning	3	Dina Maria da Rocha Inocêncio	Professores do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário
Bem-estar, saúde mental e equilíbrio profissional	O Quebra-Cabeças - Quando a aprendizagem da leitura e da escrita se torna um problema!	Ação de Formação de Curta Duração	e-learning	6	João Canossa Dias	Professores dos grupos 110 e 910
Inovação e transformação digital,	Da Teoria à Prática Inteligência Artificial na Educação _2025_2026	Ação de Formação de Curta Duração	e-learning	4	Candida Barros	Educadores de infância, professores do ensino básico e do ensino secundário
Trabalho colaborativo e desenvolvimento organizacional	A Estratégia Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção	Ação de Formação de Curta Duração	e-learning	4	Vasco Cavaleiro	Elementos da Direção e Serviços Administrativos
Educação inclusiva e intercultural	Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS)	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	3	Isabel Borges, Jorge Rocha	Professores dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário
Educação inclusiva e intercultural	Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS) – Prática	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	3	Isabel Borges, Jorge Rocha	Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Educação inclusiva e intercultural	Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho): procedimentos e operacionalização	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	3	Isabel Borges, Jorge Rocha	Professores do ensino básico e do ensino secundário
Trabalho colaborativo e desenvolvimento organizacional	Procedimento Disciplinar nas escolas	Curso de Formação	presencial	25	A definir	Elementos da Direção e Serviços Administrativos
Trabalho colaborativo e desenvolvimento organizacional	Código de Procedimento Administrativo	Curso de Formação	presencial	25	A definir	Elementos da Direção e Serviços Administrativos
Componentes científicas e didáticas disciplinares nos ensinos básico e secundário;	Criar e partilhar grelhas de avaliação	Curso de Formação	presencial	25	Rui Santos	Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Inovação e transformação digital,	Inteligência artificial para a Educação	Curso de Formação	presencial	25	Gonçalo Carnaz, Paulo Gomes	Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Educação inclusiva e intercultural	Estratégias para trabalhar com alunos com Perturbações do Espetro do Autismo (PEA) e o normativo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho	Curso de Formação	presencial	25	Cristina Lobo, Teresa São Miguel	Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Educação inclusiva e intercultural	Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção	Ação de Formação de Curta Duração	presencial	3	José Boavida	Professores dos Ensinos Básico e Secundário